



PORTARIA 142/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 466/2021, de 15 de dezembro de 2021, que institui a criação do Conselho Municipal de Direitos Da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art.1.º Nomear para o biênio 2025/2027 os Membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: JESUÍTA REIS DE ARAÚJO

SUPLENTE: JOANA DARC V. DA SILVA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

TITULAR: IVANILSON PEREIRA SOARES

SUPLENTE: ERILAN DE JESUS RIBEIRO



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DOS SANTOS SUPLENTE:
VALVINA BARBOSA PEREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: LUÍS EDUARDO OLIVEIRA DOS REIS
SUPLENTE: EDÉSIO DE SOUZA REIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

TITULAR: STARLA KESSIA DE ANDRADE OLIVEIRA SUPLENTE: PAULA
GUALBERTO DE SOUZA MOREIRA

II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO DE MULHERES

TITULAR: EDVÂNIA DA CRUZ NUNES
SUPLENTE: ELENITA DOS ANJOS ARAÚJO CAVALCANTE

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR - SINTRAF**

TITULAR: MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
SUPLENTE: MARIA ALMEIDA DA CRUZ

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA – PASTORAL DO IDOSO

TITULAR: MARIA HELENA DIAS
SUPLENTE: JOANA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA TITULAR:

FABIANA PEREIRA DE SOUZA BARBOSA SUPLENTE:
FRANCISCO DOURADO DOS PASSOS

REPRESENTANTES DO SCFV – GRUPO DA PESSOA IDOSA

TITULAR: NEUZA DE ARAÚJO BARBOSA
SUPLENTE: AGOSTINHA MARIA DA CONCEIÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ: 13.655.659/0001-28



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, 10 de abril de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal